Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano MMXXII - Edição de 02 de Maio de 2022

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Portaria nº. 0112/2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

> CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal;

> CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

> CONSIDERANDO, que por meio do ofício 053/2022 do Gabinete do Prefeito de Rondolândia - Mato Grosso, é solicitada a cessão do servidor municipal JOSÉ JAYRON BEZERRA NOBREGA a exercer suas funções no município

# RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a pedido, a cessão ao Município de Rondolândia - Mato Grosso, o servidor JOSÉ JAYRON BEZERRA NOBREGA, Matrícula nº 0112351, ocupante do cargo efetivo de Motorista D, lotada na Secretaria Municipal de Transportes;

Art. 2°. - A licença de que trata o art. 1º será concedida a partir de 01 de Maio de 2022 a 31 de Dezembro de 2022, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, e/ou prorrogada conforme a discricionaridade dos entes envolvidos, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta, a ausência iniustificada.

Art. 3º. - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Rondolândia-MT;

Art. 4º – O período de estágio probatório a que o servidor está submetido ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

Art. 5°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO. Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Maio de 2022

M Suxos de Sous Allan Seixas de Sousa

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB - CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Maio de 2022

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR (A) E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

> CONSIDERANDO, o disposto na Lei Orgânica do Município e em consonância com a Legislação Federal:

> CONSIDERANDO, a Lei Municipal 734/2022, em seu artigo 3º. que dispõe e autoriza a cessão de servidores da administração pública municipal a órgão ou entidade dos poderes do município, da união, do estado e de outros municípios;

> CONSIDERANDO, que por meio do oficio 043/2022 do Gabinete da Prefeita de Bom Jesus - Paraíba é solicitada a cessão da servidora municipal TANIA PARNAIBA RICARTE a exercer suas funções no município solicitante;

### RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a pedido, a cessão ao Município de Bom Jesus - Paraíba, a servidora TANIA PARNAIBA RICARTE, Matrícula nº 0112447, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2°. - A licença de que trata o art. 1º será concedida a partir de 01 de Maio de 2022 a 01 de Maio de 2023, prazo de 01 (um) ano, podendo ser cessada em menor período, havendo interesse ou necessidade pelo poder público, e/ou prorrogada por igual período, conforme a discricionaridade dos entes envolvidos, devendo o servidor retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta, a ausência injustificada.

Art. 3º. - A cessão de que trata o art. 1º desta Portaria será com ônus para o Município de Bom Jesus - PB:

 $\mathbf{Art.}\ \mathbf{4^o} - \mathbf{O}\ período\ de\ estágio\ probatório\ a\ que\ o\ servidor\ está\ submetido\ ficará\ suspenso\ enquanto$ durar a presente cessão.

Art. 5°. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2022.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Maio de 2022

M Suxon de Souso Allan Seixas de Souso

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim - Cachoeira dos Índios - PB - CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PR GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 114/2022/EXO

O Prefeito do Município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, ALLAN SEIXAS DE SOUSA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal em seu art. 65, Inciso X,

# RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO o (a) servidor (a) MAGNA TAVARES FRANCISCO BATISTA, com portaria de nomeação nº 061/2008, Auxiliar de Serviços Gerais, em cargo efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, deste município de Cachoeira dos Índios, servindo-lhe a presente Portaria como prova do presente ato.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO

Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022

Allan Seixas de Sousa
Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 0115/2022

O prefeito do município de Cachoeira dos Índios, Estado da Paraíba, **ALLAN SEIXAS DE SOUSA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor RICARDO MARCOS DE SOUSA, com documento de RG nº 3905012 SSDS/PB e CPF nº 106.610.454-98 para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE DEPARTAMENTO mediante o símbolo CD3, até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO, Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022

> Allan Seixas de Sousa Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS GABINETE DO PREFEITO

# PORTARIA Nº 064/2022/E

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Pág. 04 - Jornal Oficial do Município - Cachoeira dos Índios (PB), 02 de Maio de 2022

Art. 1º - Nomear MARCOS AURELIO DE SOUSA PEREIRA, aprovado (a) no Concurso Público Nº 001/2020, para exercer em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA "CATEGORIA D", em regime Estatutário, com Lotação na Secretaria Municipal de Transportes desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

 $\mbox{\bf Art.} \ \ 2^o \ - \ \mbox{Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.}$ 

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022

M Suxes de Souss Allan Seixas de Sousa Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



### ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB

### TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, perante a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, compareceu MARCOS AURELIO DE SOUSA PEREIRA nomeado (a) pela portaria Nº 064/2022/E, para exercer em caráter efetivo, o cargo de MOTORISTA "CATEGORIA D", com lotação na Secretaria Municipal de Transportes, aprovado (a) em Concurso Público Nº 001/2020, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em Regime Estatutário. Tendo-se pelo presente termo, assumido o compromisso de desempenhar com assiduidade, fidelidade e honradez os deveres inerentes ao cargo, que foi lhe dado posse.

E para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim, Secretária de Administração.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios-PB, em 02 de maio de 2022.

Mones Servidor (a) empossado (a) Pereiro

Wandra Bwanna Pereira Secretária de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 065/2022/E

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS, ESTADO DA PARAÍBA, ALLAN SEIXAS DE SOUSA no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 65, inciso X, Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear MARIA ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS, aprovado (a) no Concurso Público Nº 001/2020, para exercer em caráter efetivo, o cargo de GARI em regime Estatutário, com Lotação na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos desta Edilidade, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se

GABINETE DO PREFEITO,

Cachoeira dos Índios (PB), 02 de maio de 2022

M Suxon de Souso Allan Seixas de Sousa Prefeito Municipal

Av. Governador João Agripino Filho, N°. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

Atos do Poder Executivo



# ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS INDIOS-PB

# TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de maio do ano de 2022, perante a Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, compareceu MARIA ELIDIANE BATISTA DOS SANTOS nomeado (a) pela portaria Nº 065/2022/E, para exercer em caráter efetivo, o cargo de GARI com lotação na Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos, aprovado (a) em Concurso Público Nº 001/2020, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em Regime Estatutário. Tendo-se pelo presente termo, assumido o compromisso de desempenhar com assiduidade, fidelidade e honradez os deveres inerentes ao cargo, que foi lhe dado posse.

E para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim, Secretária de Administração.

Gabinete da Secretária de Administração do Município de Cachoeira dos Índios-PB, em 02 de maio de 2022.

Maria Clidiane Britista des Soutes Servidor (a) empossado (a)

> Wandra Bwanna Pereira Secretária de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, Nº. 20, Bairro: Antônio Leite Rolim — Cachoeira dos Índios - PB — CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS Jornal Oficial do Município PREFEITO: ALLAN SEIXAS DE SOUSA